

PORTARIA Nº 49, de 21/05/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À FRANCISCO ANTONIO TORRES

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **FRANCISCO ANTONIO TORRES**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.789-00*, a contar da data de 13.05.2024, com proventos integrais, última remuneração e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172311-02.2024.

Dados da Servidora Inativa

Nome: **MARTA LEONI FREGULIA** CPF: **XXX.XXX.289-15*** Matrícula: **11172326-01**
Cargo: **Professora** Ingresso no Cargo: **05.05.2008** Reajuste: **Sem Paridade**

Dados do Pensionista

NOME: **FRANCISCO ANTONIO TORRES** Data de Nascimento: **24/07/1963**
Parentesco: **Cônjuge**
Cota: 100% Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por idade	100	1.412,00
Total dos Proventos (Servidor Inativo)		1.412,00
Valor do Benefício		1.412,00
Total da Pensão		1.412,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 13/05/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 21 de maio de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados